



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 4 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.000418/2020-13,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 17/2020, Dispensa de Licitação Nº 04/2020, firmado com a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS LIBA EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de açúcar refinado para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico/Termo de Referência:

Fiscal Técnico Titular:

Nome: ROBERTO MAURINA - SIAPE:1837692;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2020 09:09 )  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD  
Matrícula: 1816304*

**Processo Associado: 23348.000418/2020-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **f8d958be4a**